PORTARIA Nº 67, DE 1º DE ABRIL DE 2013.

Concede Progressão por Merecimento ao servidor Euler Aparecido de Souza Garcia.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os arts. 15 a 26 da Lei Complementar nº 5.342/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo ocupante do cargo de Técnico de Informática **GRAU – C,** Euler Aparecido de Souza Garcia**,** Progressão por Merecimento.

Art. 2º - Com a progressão acima o servidor passa a ocupar o **GRAU - D** do **ANEXO III - A** da Lei acima mencionada, passando a perceber o vencimento de **R$ 2.197,74** (dois mil, cento e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 1º de abril de 2013.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente da Câmara